



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO N.º 092/17

Processo Administrativo nº 14/10/19151

Interessado: Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 14/15

Termo de Contrato n.º 80/15

Termo de Aditamento n.º 97/16

Objeto: Prestação de serviços de locação com implantação de sistema de radiocomunicação digital de uso da Guarda Municipal e da Defesa Civil de Campinas.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **TRC TELECOM LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.250/0001-28, por seu representante legal, denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo por 12 (doze) meses, a partir de 16/07/2017.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 1.096.999,92 (um milhão, noventa e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente Contrato foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, codificadas no orçamento municipal sob os números indicados às fls. 989 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



Dotação Orçamentária
16120.06.122.4009.4188.339039
021000.02200.04.122.4009.4188.339039

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

QUARTA - DA GARANTIA

4.1. A Contratada deixa de apresentar a garantia do adimplemento das condições estabelecidas no valor de R\$ 54.849,99 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor total, por já ter recolhido em dinheiro, conforme comprovante de fls. 603.

QUINTA- DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 14 de julho de 2017

LUIZ AUGUSTO BAGGIO

Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

Renato Gomes
TRC TELECOM LTDA. - EPP.

Representante Legal:

RG nº 19.209.293-5

CPF nº 256.160.258-36



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº 14/10/19.151

Interessado: Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

Contratante: Prefeitura Municipal de Campinas

Contratada: TRC Telecom Ltda. - EPP

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 14/15

Termo de Contrato nº 80/15

Termo de Aditamento nº 97/16 e **092/17**

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de locação com implantação de sistema de radiocomunicação digital de uso da Guarda Municipal e da Defesa Civil de Campinas.

Na qualidade de CONTRATANTE e CONTRATADA, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 14 de julho de 2017

LUIZ AUGUSTO BAGGIO

Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

e-mail institucional: smcasp.gabinete@campinas.sp.gov.br

e-mail pessoal: _____

TRC TELECOM LTDA. - EPP

Representante Legal:

RG nº 19.209.293-5

CPF nº 256.160.258-36

e-mail institucional: renata@trctelec.com.br

e-mail pessoal: _____